GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A - ASJUR/PRES Nº 006/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A - ASJUR/PRES Nº 006/2018, CELEBRADO EM 17/01/2018 ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E A FIRMA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

PROCESSO Nº: 112.003.437/2017

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 19.09.56, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 12.12.74, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, e pelo Diretor Administrativo **GILDATO DOURADO SANTOS**, brasileiro, divorciado, empregado público, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a firma **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, estabelecida na Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 – 10º andar – Campo Comprido – Curitiba/PR, CEP 81.200-526, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, IE 90547068-01, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo senhor **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS,** brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da C.I. nº 4.086.763-5 – SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Joaquim Silveira da Motta, nº 296, Guabirotuba – Curitiba/PR, CEP: 81.520-280, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o parecer de nº 003/2018 – ASJUR/PRES, às fls. 166/169, e a Diretoria Executiva da NOVACAP, exarada em sua 4.407ª sessão, realizada em 15/01/2019, o Voto do Senhor Diretor Administrativo, datada de 15/01/2019, à fl 174, com fundamento na Lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações, mediante as condições que se seguem:

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação** do prazo de vigência do **Contrato nº 006/2018 – ASJUR/PRES**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de fornecimento de 02 senhas de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Prorroga-se o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses,** a partir de **17/01/2019.**

PARÁGRAFO SEGUNDO

O valor do presente ajuste é de **R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá á conta do Programa de Trabalho: **15.122.6001.8517.0001,** Natureza da Despesa: **33-90-39** e Fonte de Recurso **100**, conforme Disponibilização Orçamentária à fl. 172, datada de 16/01/2019. e Decisão de Diretoria Executiva, à fls. 175.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 006/2018 – ASJUR/PRES**, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ASSINATURAS

Este Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

E, por estarem justos e contratados, após a devida leitura, assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo designadas.

Brasília-DF, 16 de Janeiro de 2019.

PELA NOVACAP: **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**
DIRETOR-PRESIDENTE

GILDATO DOURADO SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PELA CONTRATADA: **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**
Instrumento de outorga:
Contrato Social fls. 065/078

TESTEMUNHAS: **EMANUELLE DE ANDRADE GOMES**
CPF : 070.206.021-69

FRANCISCA DILZA DE A. SOARES
CPF: 392.664.351-04